



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do Despacho n.º 518/2024:

Aposentando José dos Santos Varela, Ex-Capataz do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.....612

Extrato do Despacho n.º 519/2024:

Fixando uma Pensão de Sobrevivência a favor da viúva Joana Tavares de Pina Semedo, herdeira hábil de António Moreira Semedo.612

Extrato do Despacho n.º 520/2024:

Fixando uma Pensão de Sobrevivência a favor da mãe representante da filha menor Antonieta Monteiro Semedo, herdeira hábil de António Moreira Semedo.612

Extrato de Despacho n.º 521/2024:

Fixando uma Pensão de Sobrevivência a favor da viúva Maria Antonieta Varela Lima Lopes e filhos menores, Gil Vicente Lima Lopes e Nereida Vanusa Lima Lopes, herdeiros hábeis de Vitorino Gomes Lopes.612

Extrato de Despacho n.º 522/2024:

Aposentando Gualdina da Cruz Ferreira Brito, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal.613

Extrato do Despacho n.º 523/2024:

Aposentando João dos Santos Brito, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal.....613

Extrato do Despacho n.º 524/2024:

Aposentando António Marcolino Gomes de Pina, Ex-Primeiro Subchefe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....613

Extrato de Despacho n.º 525/2024:

Aposentando Manuel dos Reis Gomes de Pina, Segundo Subchefe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....613

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 526/2024:

Concedendo Licença sem Vencimento a Ides Henrique Lopes Horta, Apoio Operacional, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente.613

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design:

Despacho n.º 28/2024:

Contratando mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercerem as funções no Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design, os Técnicos que se indicam.....614

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 518/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2024:

José dos Santos Varela, Ex-Capataz do Quadro de Pessoal da Camara Municipal de Santa Cruz, aposentad, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 15 anos, 5 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....45 612\$00

Por despacho de 25 de janeiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 1 mês e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 109 260\$00 (cento e nove mil, duzentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 215 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 334\$00 e as restantes de 509\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMSCZ.....26 388\$00

Por despacho de 17 de janeiro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 43 008\$00 (quarenta e três mil e oito escudos), poderá ser amortizado em 65 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 672\$00 e as restantes de 662\$00.

A despesa tem cabimento no código número 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de abril de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do Despacho n.º 519/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de fevereiro de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 42 588\$00 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito escudos) a favor da viúva Joana Tavares de Pina Semedo, herdeiro hábil de António Moreira Semedo, falecido no dia 8 de abril de 2023.

Viúva:

Joana Tavares de Pina Semedo..... 42 588\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 8 de abril de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

Por despacho de 26 de janeiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 2 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 34 278\$00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 530\$00e as restantes de 572\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de abril de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do Despacho n.º 520/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de fevereiro de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 42 588\$00 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito escudos) a favor da mãe representante da filha menor Antonieta Monteiro Semedo, herdeiro hábil de António Moreira Semedo, falecido no dia 8 de abril de 2023.

Mãe representante:

Antónia Monteiro Pereira..... 42 588\$00

Por despacho de 26 de janeiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 2 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 34 278\$00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 530\$00e as restantes de 572\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 8 de abril de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de abril de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do Despacho n.º 521/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de fevereiro de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 594 120\$00 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e vinte escudos) a favor da viúva Maria Antonieta Varela Lima Lopes e filhos menores Gil Vicente Lima Lopes e Nereida Vanusa Lima Lopes, herdeiros hábeis de Vitorino Gomes Lopes, falecido no dia 17 de janeiro de 2024.

Viúva e Mãe representante:

Maria Antonieta Varela Lima Lopes.....594 120\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 17 de janeiro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de abril de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do Despacho n.º 522/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de fevereiro de 2024:

Gualdina da Cruz Ferreira Brito, Apoio operacional nível II do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal, exercendo em comissão de serviço as funções de Chefe de Secção Financeira e Patrimonial, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão provisória anual de 724 116\$00 (setecentos e vinte e quatro mil cento e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de janeiro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 7 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 204 554\$00 (duzentos mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos), será amortizado em 104 prestações mensais e consecutivas no valor de 2 000\$00.

É revisto o despacho n.º 608/2019 de 25 de outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 182 de 26 de dezembro de 2019.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de abril de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do Despacho n.º 523/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de fevereiro de 2024:

João dos Santos Brito, Apoio operacional nível II do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão provisória anual de 462 396\$00 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de janeiro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 5 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 211 107\$00 (duzentos e onze mil cento e sete escudos), será amortizado em 82 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 399\$00e as restantes de 2 399\$00.

É revisto o despacho n.º 745/2019 de 19 de dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17 de 6 de fevereiro de 2020.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de abril de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do Despacho n.º 524/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de fevereiro de 2024:

António Marcolino Gomes de Pina, Ex-primeiro Subchefe do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 652 404\$00 (seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 3 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de outubro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 7 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 106 704\$00 (cento e seis mil setecentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 37 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 844\$00e as restantes de 2 885\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de abril de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do Despacho n.º 525/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de fevereiro de 2024:

Manuel dos Reis Gomes de Pina, Segundo Subchefe ref.4, esc. A do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 250 052\$00 (um milhão duzentos e cinquenta mil e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de abril de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 526/2024 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 16 de abril de 2024:

É concedido licença sem vencimento à Ides Henrique Lopes Horta, Apoio Operacional I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação do Tarrafal, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 27 de abril de 2024.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 18 de abril de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design

Despacho n.º 28/2024

de 30 de abril

No âmbito dos Concursos n.º 1/CNAD/2021, 2/CNAD/2021 e 3/CNAD/2021, publicados no *Boletim Oficial* n.º 57, II Série, de 13 de abril de 2022, é contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, a Sra. Elisangela Cristina Delgado Monteiro, habilitada com licenciatura em História de Arte, a Sra. Karine David Patrício, habilitada com licenciatura em Design Gráfica e Produto, para execerem as funções de Técnica Nível I, e a Sra. Carla Solange da Cruz Tavares, para exercer a função de Assistente Técnico, no Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design nos termos do disposto no artigo 69.º, alínea a) e n.º 2 do artigo 70.º, n.ºs 1 e 2 ambos do artigo 71.º, e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público.

O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 248/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação religiosa denominada: "LIGA DA JUVENTUDE ISLÁMICA DE CABO VERDE – LJI - CV"184

Extrato de publicação de associação n° 249/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos membros da associação denominada: "TABANCA DE ACHADA SANTO ANTONIO"184

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 248/2024**

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA.

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação religiosa denominada “LIGA DA JUVENTUDE ISLÁMICA DE CABO VERDE – LJI - CV”, com sede em Vila Nova, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 571274404, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 620151022, nos termos seguintes.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Conselho Nacional Executivo:

- Secretária: Aminata Baldé.
- Secretária: Edith Maria Soda Avelino Pires.
- Secretário Executivo: Mamadu Fati.
- Vogal: Assana Baldé.
- Vogal: Dauda Sano.

Conselho Superior:

- Presidente: Salifo Sani.
- Secretário: Amadu Baldé.
- Secretário: Muctarr Fofana.

NOMEAÇÃO:

Conselho Nacional Executivo:

- Secretário Nacional Executivo: Ibraima Baió Seidi; Nif: 182143007.
- Secretário Nacional da Administração e Porta-Voz: Edmilson António Moreno Almada Leal; Nif: 131201239.
- Secretária Nacional das Finanças, Património e Assuntos Sociais: Edith Maria Soda Avelino Pires; Nif: 122097912.
- Vogal: Issa Baldé; Nif: 108387836.
- Vogal: Mohamadú Lamine Sané; Nif: 105483354.

Conselho Superior:

- Presidente: Hakim Belfoudil; Nif: 194797791.
- Secretário: Abubacar Djafuno; Nif: 173732607.
- Secretário: Muctarr Fofana; Nif: 153264309.

DURAÇÃO DO MANDATO: 4 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 20 de março de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 249/2024**

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos membros da associação “TABANCA DE ACHADA SANTO ANTÓNIO”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 575812907, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120180507, nos termos seguintes.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Direção:

- Presidente: Pedro João Semedo de Carvalho.
- Vice-Presidente: Luís Manuel Araújo.
- Secretário: Daniel Jorge Miranda de Oliveira.
- Tesoureiro: Carmem Lopes Rodrigues Garcia Mendonça.
- Vogal: Gracindo Tavares Vieira.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Giordano Paulo Baptista Carvalho.
- Vice-Presidente: Ivanildo Jorge Ferreira Mendes.
- Secretária: Eugéne Lopes Pereira.

Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Elvira Santos Lopes Fortes.
- Vice-Presidente: Mário Tavares Vieira de Pina.
- Secretária: Vanusa Sanches Barbosa Mendes.

NOMEAÇÃO:

Direção:

- Presidente: Ivanildo Jorge Ferreira Mendes; Nif: 106520431.
- Vice-Presidente: Luíz Manuel Araújo; Nif: 109119363.
- Secretária: Maria Livramento dos Reis Borges Xavier Pinto; Nif: 103664823.
- Tesoureiro: Mário Tavares Vieira de Pina; Nif: 116729511.
- Vogal: Carmem Lopes Rodrigues Garcia Mendonça; Nif: 109408713.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Daniel Jorge Miranda de Oliveira; Nif: 105928496.
- Vice-Presidente: Gracindo Tavares Vieira; Nif: 121576949.
- Secretária: Andreia Lopes Pereira Semedo; Nif: 189648996.

Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Carla Adelanda de Barros Fernandes; Nif: 103141480.
- Vice-Presidente: Giordano Paulo Baptista Carvalho; Nif: 106341693.
- Secretária: Vanusa Sanches Barbosa Mendes; Nif: 100186203.

DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 24 de novembro de 2023. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.